# COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

### PROJETO N.º 020/2021

Súmula: "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para disponibilizar equipamentos e maquinários do Município para realização de Obras de urbanização como contrapartida em convênios firmados com a União e Estado e da outras providencias"

#### PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer a autorização ao Poder Executivo Municipal para disponibilizar equipamentos e maquinários do Município para realização de Obras de urbanização como contrapartida em convênios firmados com a União e Estado e da outras providencias.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2021.

Verª. Rosa Helena da Costa Araújo Relatora

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

	Nós,	Presidente	e	Vice-Presidente	da	Comissão	de	Justiça
Economia e Finar	ıças,	acompanhan	no	s o voto ministra	do p	oela relator	ia, e	juntos
opinamos pela ap	rova	ção da matér	ia	nesta Comissão.				
						<del></del> ,		
Ver. Marcos da Silva Souza								
		Pre	esi	dente				
		Ver. Jair Fe	rn	andes da Silva				

## **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

**Vice-Presidente** 

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2021.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente